

RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 02/2011

ALTERA O QUADRO DE PRÉ E CORREQUISITOS DO CURRÍCULO 0001-B, DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do CONSEACC, *Campus Itatiba*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, XII, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e a Resolução CONSEPE 11/2011, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de maio de 2011, constante ao Parecer CONSEACC 03/2011 – Processo 03/2011, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de pré e correquisitos do currículo 0001-B, do Curso de Engenharia de Computação, do *Campus Itatiba* da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Excluem-se os pré e correquisitos, com exceção do que consta no quadro abaixo.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO
GR00940	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Computação II	GR00939	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Computação I

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 17 de maio de 2011.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Presidente

